



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei Legislativo Nº 002/2025 – Ementa: Concede recomposição salarial dos vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo, e dá outras providências.

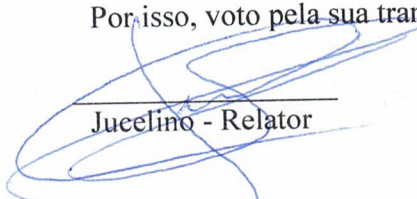
I - RELATÓRIO:

A Mesa Diretora da Câmara propõe projeto de lei legislativo para recompor monetariamente, os vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo, efetivos e comissionados, inativos e pensionistas, constantes da folha de pagamento da Câmara Municipal. O índice de revisão geral será de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento). E o índice de aumento real será de 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento), totalizando um percentual de 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento).

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.


Jucelino - Relator

III – PARECER:

A Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei Legislativo N.º 002/2025, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo se reveste de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025.

Vereadores presentes:

Presidente: Jucelino da Conceição Alcântara

Secretário: Jucineide Ap.^a de Brito da Silva 

Membro: Alcides Masquietto 